

DECRETO Nº 8378 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA AS ENTIDADES COMPONENTES DO CONSELHO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ - COAMA.



O Prefeito Mariano Mazzuco Neto, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, e ao que determina o § 1º do artigo 26 da Lei Complementar nº 207/2017, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as entidades componentes do Conselho Ambiental do Município de Araranguá, na forma determinada pelo § 1º do artigo 26 da Lei Complementar nº 207/2017, cuja composição será a seguinte:

- I Entidades Governamentais:
- a) Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
- b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- c) Secretaria Municipal de Planejamento, Indústria e Comércio;
- d) Secretaria Municipal de Saúde;
- e) Fundação Ambiental do Município de Araranguá FAMA;
- f) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto SAMAE;
- g) Agência de Desenvolvimento Regional ADR;
- h) Universidade Federal de Santa Catarina UFSC;
- i) Instituto Federal de Santa Catarina IFSC.
- II Entidades Não Governamentais:
- a) Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Araranguá;
- b) Universidade do Sul de Santa Catarina UNISUL;
- c) Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura CREA;
- d) Associação dos Arquitetos e Engenheiros do Extremo Sul Catarinense AESC;
- e) Sindicato da Indústria de Extração de Carvão do Estado de Santa Catarina SIESESC;
- f) Associação Empresarial de Araranguá e do Extremo Sul Catarinense ACIVA;
- g) Colônia Z16;
- h) Rotary Clube Araranguá;
- i) União das Associações de Moradores de Araranguá UAMA.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araranguá, em 27 de fevereiro de 2018.



MARIANO MAZZUCO NETO Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria da Administração Municipal, em 27 de fevereiro de 2018.

AUDERI ANTÔNIO DE CASTRO Secretário de Administração e Finanças